CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000
Carmo do Paranaíba - MG.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 007/2019

Dispõe sobre criação de comissão especial para a análise do projeto de lei 012/2018.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1° Fica instituído a comissão especial para análise e discussão do projeto de lei 012/2018 que trata do regime jurídico dos servidores públicos do município de Carmo do Paranaíba.

Art. 2° Os trabalhos da comissão tem como objetivo criar um canal de discussão, conciliação, avaliação da redação a ser disposta antes de votado pela edilidade carmense.

Art. 3° Serão convidados para compor esta comissão:

I – Vereadores

II – Consultor Legislativo da Câmara Municipal

III – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal

IV – Representante do Poder Executivo

V – Ao menos um representante de cada grupo hierárquico conforme disposto na Lei Municipal 2009/2009.

Art. 4° A comissão terá presidente, vice-presidente, secretário e suplentes. As atribuições dos membros serão:

I – Presidente deverá convocar e coordenar os trabalhos e reuniões.

II – Vice Presidente deverá substituir o presidente quando necessário e auxiliar nos trabalhos.

III – O Secretário deverá redigir atas, fazer leituras e auxiliar o presidente.

IV – Suplentes deverão assumir os cargos vagos se houver e desempenhar suas atividades.

Art. 5° Os ocupantes citados nos itens II, III, IV e V serão considerados membros da comissão e terão direito a palavra em reuniões, apresentar propostas para análise e discussão da comissão.

Art. 6° A comissão especial poderá gerar relatório final com devidas sugestões aos vereadores e as demais comissões já instituídas no Poder Legislativo para apreciação.

Art. 7° Esta resolução legislativa passa a vigorar a partir de sua homologação. E a comissão deixará de existir após votação, aprovação, rejeição ou arquivamento do projeto de lei 012/2018.

Carmo do Paranaíba 14 de novembro de 2019.

Albert Denis Reis da Silva
Vereador

âmara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG
PROTOCOLO GERAL 131/2019
Data: 14/11/2019 - Horário: 15:47
Legislativo - PRL 7/2019